



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
CONSELHO DE CURADORES – CURA / UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

PARECER CONCLUSIVO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2014 UFAL E HUPAA

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto da Universidade Federal de Alagoas e do seu novo Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 90/2014-CONSUNI/UFAL, de 15/12/2014, analisou o Relatório Anual de Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, com sua respectiva prestação de contas ordinárias, bem como o Relatório Anual de Gestão do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Prof. ALBERTO ANTUNES (HUPAA/UFAL), ambos referentes ao exercício financeiro do ano de 2014.

A atuação deste Conselho para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior parecer sobre os referidos relatórios está condicionada ao previsto no artigo 13 (inciso II) do Estatuto da UFAL e no Artigo 2º do novo Regimento Interno do CURA que trata de outras competências, bem como os termos contidos no artigo 70 da Constituição Federal e ao que está explicitado na Instrução Normativa (TCU) nº 63/2010.

O CURA/UFAL destaca que a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2014 da UFAL será incluída no rol das unidades jurisdicionais que terão suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme a Decisão Normativa – TCU nºs. 134/2013 e 139/2014.

Os referidos relatórios ora analisados contemplam 371 (trezentos e setenta e uma) páginas referentes à UFAL no que correspondem aos seus três *Campi* (*Campus* Reitor Aristóteles Calazans Simões - Maceió, *Campus* Arapiraca e *Campus* do Sertão - Delmiro Gouveia) e 155 (cento e cinquenta e cinco) páginas referentes ao Hospital Universitário Alberto Antunes (HUPAA/UFAL).

O período utilizado para a análise apurada e detalhada dos mencionados relatórios foi de 11 de fevereiro à 25 de março de 2015. A apreciação dos mesmos foi precedida de apresentações através de multimídia ao Conselho com a participação

dos representantes da PROGINST e do HUPAA, responsáveis pela elaboração. Os Conselheiros do CURA procederam as devidas leituras, releituras, discussões amplas, solicitaram correções, conferiram os ajustes no sentido de contribuir com os relatórios.

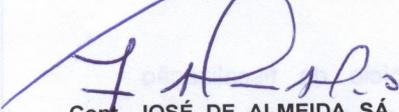
Este Conselho de Curadores verificou que os relatórios em tela e os documentos contábeis apreciados foram elaborados de acordo com os princípios e normas vigentes no País.

Sendo assim, não existindo nenhum óbice de ordem legal ou contábil, **recomenda a sua aprovação** e o seu envio ao superior Conselho Universitário desta UFAL para a devida homologação da decisão. O Conselho de Curadores (CURA/UFAL) se reserva no direito de emitir outros pareceres, se assim for necessário, tendo como objeto ainda o Relatório de Gestão da UFAL e HUPAA - exercício 2014.

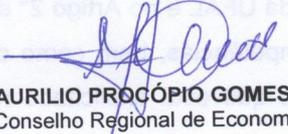
É o nosso parecer conclusivo, em 25 de março de 2015.


Adm. ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Rep. do Conselho Regional de Administração
Presidente do CURA/UFAL

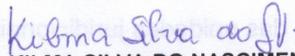

Prof. MARIA CICERA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Rep. Docente/Vice-Presidente do CURA/UFAL


Cont. JOSÉ DE ALMEIDA SÁ FILHO
Rep. Técnico-Administrativo


Prof. ALBERTO ROSTAND F. LANVERLY DE MELO
Rep. do Ministério da Educação


Econ. MAURILIO PROCÓPIO GOMES
Rep. do Conselho Regional de Economia


Cont. JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA
Rep. do Conselho Regional de Contabilidade


KILMA SILVA DO NASCIMENTO
Rep. do Diretório Central dos Estudantes